

Franca, 13 de maio de 2025.

- **Ofício nº 209/GABSECSAUDE/2025 - les**
- **Assunto: Informações sobre as vagas disponíveis de leitos de internação**
- **Ref.: Requerimento nº 380/2025 – Vereador Marcelo Henrique da Silva Guilhermino**

Senhor Prefeito,

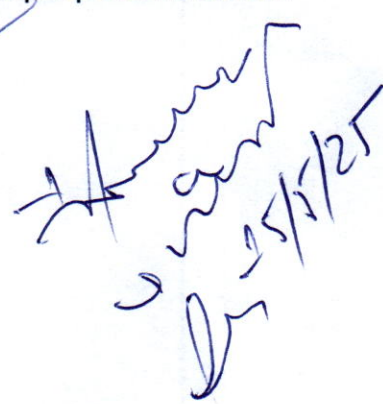
Em atenção ao Requerimento nº 380/2025 – subscrito pelo Vereador Marcelo Henrique da Silva Guilhermino, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre as vagas disponíveis de leitos de internação, venho à presença de Vossa Excelência informar que desde Julho de 2007, a gestão plena sobre os recursos de média e alta complexidade hospitalar foi transmitida para a Secretaria Estadual de Saúde, e dessa forma, a pactuação, gestão e financiamento de leitos em ambiente hospitalar competem ao Governo do Estado, ou seja, a competência de garantir o acesso dos pacientes com necessidade de atendimento em unidades de saúde de maior complexidade é da Secretaria Estadual de Saúde, que através do DRS VIII, e dentro do que preconiza a regionalização e hierarquização dos serviços, estabelece a pactuação e a definição das grades de referências dos leitos hospitalares na área de abrangência do DRS VIII.

Nessa perspectiva, a Secretaria Estadual de Saúde é o órgão mais apropriado a prestar as informações solicitadas pelo nobre vereador no requerimento em tela.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,


Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde


Recebi em 14/05/25

Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito